



MENSAGEM DE LEI Nº 166/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 18/12/2020
às 15:35 horas
Abrazano
Funcionário Responsável

Maringá, 18 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Enviamos a esta Câmara Projeto de Lei que dispõe sobre alteração na Lei nº 11.215/2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Este Projeto de Lei faz-se necessário em virtude das alterações da estrutura administrativa da Prefeitura de Maringá para o exercício de 2021.

Informamos que houve apenas o remanejamento de algumas atividades para outros órgão/secretarias, não ocorrendo alteração no valor total da despesa orçada, nem da receita prevista.

Em seguida apresentamos o demonstrativo da distribuição das despesas alocadas nas novas unidades orçamentárias criadas ou alteradas com a nova estrutura administrativa.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Mario Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal
Maringá – PR

A despesa por Poderes/Órgãos fica assim discriminada:

ÓRGÃO	R\$
PODER LEGISLATIVO	
01 - Câmara Municipal	26.401.657,00
PODER EXECUTIVO	
02 - Gabinete do Prefeito	4.825.409,00
03 - Procuradoria Geral do Município	82.723.271,00
04 - Secretaria Municipal de Governo	4.695.074,00
05 - Secretaria Municipal de Logística e Compra	10.166.096,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	77.725.738,00
07 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	10.820.912,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde	485.069.683,00
09 - Secretaria Municipal de Educação	349.958.686,00
10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal	11.006.713,00
11 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	60.437.963,00
12 - Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	24.896.750,00
13 - Secretaria Municipal de Assistência Social	50.607.791,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	21.553.950,00
15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	67.502.924,00
16 - Secretaria Municipal da Mulher - SEMULHER	2.830.326,00
17 - Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	1.769.141,00
19 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	68.905.038,00
20 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	32.098.482,00
22 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	38.509.404,00
26 - Secretaria de Segurança Municipal	22.531.364,00
27 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	59.727.859,00
28 - Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	150.000,00
29 - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	2.709.449,00
32 - Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania	276.832,00

30 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	140.000,00
31 - MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	311.071.789,00
50 - Agência Maringaense de Regulação - AMR	713.682,00
60 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	3.184.660,00
TOTAL	1.833.010.643,00

No intuito de facilitar a identificação das alterações necessárias a adequação da nova estrutura administrativa, enviamos o quadro comparativo entre as despesas aprovadas na Lei 11.215/2020 e a nova distribuição necessária conforme o quadro anexado a presente.

Ao encaminhar este Projeto de Lei, para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, reforço minha crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos maringaenses.

Atenciosamente,


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº /2020

Autor: Poder Executivo.

Altera a Lei 11.215/2020 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maringá para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º O artigo 3º da Lei 11.215/2020 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

PODER LEGISLATIVO	26.401.657,00
01 - Câmara Municipal	26.401.657,00
PODER EXECUTIVO	1.806.608.986,00
02 - Gabinete do Prefeito	4.825.409,00
03 - Procuradoria Geral do Município	82.723.271,00
04 - Secretaria Municipal de Governo	4.695.074,00
05 - Secretaria Municipal de Logística e Compra	10.166.096,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	77.725.738,00
07 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	10.820.912,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde	485.069.683,00
09 - Secretaria Municipal de Educação	349.958.686,00



10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal	11.006.713,00
11 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	60.437.963,00
12 - Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	24.896.750,00
13 - Secretaria Municipal de Assistência Social	50.607.791,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	21.553.950,00
15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	67.502.924,00
16 - Secretaria Municipal da Mulher - SEMULHER	2.830.326,00
17 - Secretaria Municipal de Compliance e Controladoria	1.769.141,00
19 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	68.905.038,00
20 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	32.098.482,00
22- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	38.509.404,00
26- Secretaria de Segurança Municipal	22.531.364,00
27- Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	59.727.859,00
28- Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	150.000,00
29- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	2.709.449,00
30- Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	140.000,00
32- Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania	276.832,00
31 - MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	311.071.789,00
50 - Agência Maringaense de Regulação – AMR	713.682,00
60 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá– IPPLAM	3.184.660,00
TOTAL	1.833.010.643,00



Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos termos do artigo 4º da Lei 11.215/2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ulisses de Jesus Maia Kotsifas', is positioned above the printed name. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'U'.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal